



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Polícia Civil  
Controladoria Geral de Polícia Civil  
Auditoria Geral de Polícia  
Diretoria de Auditoria de Contas

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT 2022**  
**DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL		
<b>CNPJ:</b> 32.855.236/0001-04		
<b>SIGLA:</b> SEPOL	260.400 SEPOL/ 266.100 ACADÉPOL/ 266.200 FUNESPOL	<b>CONTROLADORIA:</b> Adriana Pereira Mendes
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> Orgão da administração direta	<b>VINCULAÇÃO:</b> Chefe do Executivo	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua da Relação, 42 — 7º andar, Rio de Janeiro		<b>CEP:</b> 20.231-110
<b>TELEFONE:</b> 21 2332-9788	<b>EMAIL:</b> apmendes@pcivil.rj.gov.br	
<b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:</b> <a href="http://www.policiacivilrj.net.br">http://www.policiacivilrj.net.br</a>		

## 1. INTRODUÇÃO

Em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao artigo 7º, da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT, contendo análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2022.

Incluem-se, ainda, informações sobre os trabalhos não realizados, as recomendações emitidas, implementadas e não implementadas, trabalhos de auditoria e outras atividades realizadas sem previsão no PLANAT, a descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente

na realização das auditorias, as capacitações realizadas e uma análise consolidada acerca da implementação dos processos de integridade e governança.

## 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

A seguir serão apresentadas as atividades executadas pela Diretoria de Auditoria de Contas — DAC e pela Divisão de Auditoria Operacional, em conformidade com o previsto no Anexo I — Plano de Anual de Auditoria — PLANAT.

<b>Trabalhos de Auditoria Interna</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>
Prestação e Tomada de Contas	IN AGE n° 22 IN AGE n° 48	<b>NÃO REALIZADO</b> <b>INOCORRÊNCIA</b>
Processos de Folha de Pagamentos e concessão de vantagens dos servidores	Identificar não conformidades e fragilidades	<b>NÃO REALIZADO</b>
Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, com Cobertura Contratual.	Exame sob a ótica do Decreto n° 41.880/2009 e suas alterações, e elaboração de Nota Técnica para atender o Decreto n° 47.408/2020.	<b>REALIZADO.</b>
Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, realizadas sem Cobertura Contratual.	Exame sob a ótica do Decreto n° 41.880/2009 e suas alterações, com emissão de Nota Técnica, com base Decreto n° 47.408/2020, e Termo de Ajuste de Contas – TAC, disposto no Enunciado n° 08, da PGE-RJ.	<b>REALIZADO.</b>
Descentralizações de Créditos Orçamentários, concedidos com base no Decreto N° 42.436, de 30/04/2010.	Exame das Prestações de Contas das Descentralizações de Créditos Orçamentários, apresentadas com base na Instrução Normativa AGE, N° 24, de 10 de setembro de 2013.	<b>REALIZADO.</b>
Análise da execução e inscrição dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme Deliberação N° 278, Modelo 3A.	<b>NÃO REALIZADO.</b>

Alterações Orçamentárias ocorridas no exercício.	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme Deliberação Nº 278, Modelo 3A.	<b>NÃO REALIZADO.</b>
Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme Deliberação Nº 278, Modelo 3A.	<b>NÃO REALIZADO.</b>
Ordens de Pagamento integradas ao SIAFE-Rio	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme Deliberação Nº 278, Modelo 3A.	<b>REALIZADO.</b>
Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE.	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme Deliberação Nº 278, Modelo 3A.	<b>REALIZADO.</b>
Reconciliações Bancárias.	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme Deliberação Nº 278, Modelo 3A.	<b>NÃO REALIZADO.</b>
Saldos contábeis dos grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários”	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme Deliberação Nº 278, Modelo 3A.	<b>NÃO REALIZADO.</b>
Gestão de Transferências Financeiras	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme Deliberação Nº 278, Modelo 3A.	<b>NÃO REALIZADO.</b>
Processos de abono de Permanência	Identificar não conformidades e fragilidades	<b>REALIZADO.</b>
Registro de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência.	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme Deliberação Nº 278, Modelo 3A.	<b>NÃO REALIZADO.</b>
Registro da Irregularidade em Créditos por Danos a Patrimônio	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme Deliberação Nº 278, Modelo 3A.	<b>NÃO REALIZADO.</b>
Contas Bens Móveis e Imóveis	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme	

	Deliberação N° 278, Modelo 3A.	<b>NÃO REALIZADO.</b>
Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar em exercícios anteriores	Testes substantivos de áreas obrigatórias, conforme Deliberação N° 278, Modelo 3A.	<b>NÃO REALIZADO.</b>
Avaliação de governança, de Gestão de riscos e do controle preventivo de aquisições	Prevenção de fraudes e melhoria de desempenho/ Prestação e Tomada de Contas	<b>PARCIALMENTE REALIZADO</b> <b>ATIVIDADE CONTÍNUA</b>
Fluxo de compras e Licitações	Realizar Levantamento de Controles	<b>PARCIALMENTE REALIZADO</b> <b>ATIVIDADE CONTÍNUA</b>
Produção de Laudos Periciais	Monitorar o aumento da produtividade investigativa (investigações concluídas)	<b>REALIZADO</b>
Qualidade dos Prontuários Físicos (dados pessoais e criminais de suspeitos /indiciados)	Monitorar o Aumento da Produtividade Investigativa	<b>REALIZADO</b> <b>ATIVIDADE CONTÍNUA</b>
Modelo Organizacional das Delegacias Distritais	Identificar Oportunidades de melhorias para aumentar a efetividade das unidades periciais	<b>EM ANDAMENTO</b>
Contrato de Prestação de Serviço de limpeza da região metropolitana	Fortalecer, corrigir e qualificar o processo	<b>NÃO REALIZADO</b>
Contrato de Prestação de Serviço de TI	Fortalecer, corrigir e qualificar o processo	<b>NÃO REALIZADO</b>

**2.1 - Avaliação de governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições:**

Após a publicação da IN nº 02/CGPC sobre a governança das contratações, foi implementado o monitoramento dos processos de contratações da SEPOL conforme Procedimento Operacional Padrão – POP aprovado. Nesse sentido, todos os processos de dispensa, inexigibilidade e contratações acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passaram a ser classificados no sistema SEI e as ações de monitoramento elencadas no POP estão sendo realizadas. Dos 91 (noventa e um) contratos ativos, 39 (trinta e nove) encontram-se monitorados na forma da INº 02 e outros estão em andamento.

## **2.2 - Fluxo de Compras e Licitações - Melhoria nos Processos:**

Em 2022, após alteração na estrutura organizacional da SEPOL, com a criação do Departamento Geral de Contratações e Convênios objetivando a dinamização dos processos de contratação, a Divisão de Proteção à Fraude/CGPC tem acompanhado as alterações nos fluxos de contratações, recomendando inclusive a implementação de declaração por parte de servidor participante do processo de contratação quanto à inexistência de relação com empresas com o mesmo objeto da contratação dos demandantes como medida de boas práticas, a fim de identificar eventual conflito de interesses, conforme processo SEI nº 360334/000358/2022.

## **2.3 - Produção de Laudos Periciais**

O objeto desta ação foi especificamente a Melhoria de Produtividade das Atividades de Polícia Técnica-Científica (quantidade de laudos emitidos versus requisições / tempo médio de emissão dos laudos do Departamento-Geral de Polícia Técnico-científica - DGPTC). Em 09 de junho de 2022, foi aberto o processo SEI -360334/000247/2022, o qual foi enviado ao DGPTC que o encaminhou aos seus Institutos e Centros Regionais de Perícia.

Tivemos uma resposta positiva dos órgãos de perícia contextualizada no despacho de 5 de setembro de 2022 do DGPTC informando: “...quase todos os órgãos subordinados a este departamento tiveram resultado igual ou superior quando se compara o número total de exames encerrados com relação aos exames requisitados”

## **2.4 - Qualidade dos prontuários físicos**

Trata-se do trabalho contínuo para tratamento das pendências de importação no Sistema de Inteligência Policial – SIP (dados pessoais e criminais de suspeitos/indiciados), observando-se a inversão da curva de crescimento dos anos anteriores resultando em uma redução de aproximadamente 11% nestas pendências até novembro de 2022, reportadas no BI de 3 de janeiro de 2023.

## **2.5 - Modelo Organizacional de Distritais**

O objeto desta ação, em uma primeira etapa, constituiu-se na análise da produtividade investigativa e operacional das 144 Delegacias Distritais do Município do Rio de Janeiro, a fim de elencar as melhores práticas nelas registradas. A seguir, estão sendo realizadas entrevistas e análises in loco para identificar procedimentos e boas práticas, com o objetivo final de reproduzi-las.

## **3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT**



<b>Trabalhos de Auditoria Interna</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>
Folha de pagamento dos extraquadros relativo aos exercícios de 2019, 2020 e 2021	Análise de desconformidades nos processos de Folha de Pagamento dos Extraquadros da SEPOL de Janeiro/2019 a Dezembro/2021	<b>REALIZADO</b>
Auditoria extraordinária solicitada pela SSGA nos procedimentos de concessão de abono permanência	Análise de desconformidades na concessão de Abono Permanência	<b>REALIZADO</b>
Controle de demandas do Tribunal de Contas do Estado - RJ	Monitoramento de processos para garantir respostas nos prazos e compartilhar boas práticas	<b>REALIZADO</b> Atividade contínua
Auditoria de acumulação de cargos	Apuração de acumulação indevida de cargos por servidores da SEPOL mediante indícios apontados pelo TCE-RJ	<b>REALIZADO</b> Atividade contínua

### 3.1 – Folha de pagamento dos extraquadros

Trata-se de análise dos valores recolhidos ao RGPS (INSS) pertinentes aos servidores extraquadro no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021. (SEI-360022/000339/2021)

### 3.2 – Auditoria extraordinária solicitada pela SSGA

Trata-se de análise dos pagamentos de valores pretéritos realizados a servidores em decorrência de abono permanência nos últimos cinco anos (SEI-360052/000180/2020)

### 3.3 - Controle de demandas do TCE-RJ

Pelo contido no Decreto Estadual nº 48.035, de 08 de abril de 2022, Anexo I, item 1.9, bem como DELIBERAÇÃO Nº 306 de 18 de março de 2020 e artigo 26, § 1º, do Regimento Interno do TCE-RJ – Deliberação TCE-RJ nº 167/92, esta CGPC atua no controle dos prazos daquele Tribunal, na observância do cumprimento integral das demandas encaminhadas a esta SEPOL.

### 3.4 - Auditoria de acumulação de cargos

Estão sob monitoramento 110 (cento e dez) processos de verificação de suposta acumulação de cargos pelos servidores ativos e inativos, estando em andamento o processo SEI 360004/000588/2022, para conhecimento acerca desta temática pelos Departamento envolvidos.

## 4 – OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIDADE NÃO PREVISTAS NO PLANAT

### 4.1 – LGPD - Encarregado de Proteção de Dados

Tendo em vista o contido na Lei geral de Proteção de Dados Pessoais, mais especificamente a norma prevista no inciso VIII, do art. 5º e do art. 41, da Lei no 13.709/2018, nomeou-se em maio de 2022 servidor para atuar como canal de comunicação entre o controlador de dados, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (Data Protection Officer).

O referido Encarregado atuou na criação e desenvolvimento de Grupos de Trabalho para debate de aspectos inerentes à LGPD (Processo nº SEI-360334/000353/2022), bem como prestou assessoramento à tomada de decisão da alta administração sobre temas correlatos como o compartilhamento de dados pessoais entre agências de Estado e entre órgãos da Polícia Civil e entre estes e empresas privadas. Entre outros assuntos, foram abordados a implementação de novas tecnologias, a exemplo das Bodycams e acordos de Cooperação Técnica envolvendo compartilhamento de dados pessoais

#### 4.2 - Plano Diretor de Integridade

O Plano Diretor de Integridade, implementado em junho de 2021, foi atualizado em 2022, tendo sido produzido um relatório gerencial de todo monitoramento referente aos dois anos.

Além das medidas de tratamento para mitigação dos riscos, foram alcançados resultados, tais como a criação do Departamento Geral de Contratações e Convênios (DGCC); o monitoramento do macroprocesso de contratações; e a inclusão da disciplina Governança, Integridade e Gestão Pública nos cursos de formação de novos policiais na Academia de Polícia civil Sylvio Terra.

#### 4.3 – Sindicância Patrimonial

Entre as atribuições da CGPC está a apuração de procedimentos patrimoniais, razão pela qual foi pesquisada e implementada a Resolução SEPOL nº 4230, regulamentando os referidos procedimentos no âmbito da SEPOL.

### 5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Programa de Investimentos do PACTO RJ	Monitorar atividades/Prestação e Tomada de Contas	Parcialmente Realizado
Voto Proferido no Acórdão do TCE nº 16433/2022-7/2020	Acompanhamento da implementação das ações da SEPOL garantidoras da efetividade do legado tangível e intangível da Intervenção Federal	Parcialmente realizado Em andamento (Processos SEI-360004/000076/2022 e 320001/000538/2022)
<b>Relatório de Monitoramento das Recomendações nº 20220016/SUPEST/AGE/CGE</b>	Acompanhamento da implementação das ações da SEPOL relativas a contratos firmados com a empresa Investiplan	Parcialmente realizado Em andamento (Processo SEI- 2/001/014665/2019)

## 5.1 - Programa de Investimentos do PACTO RJ

As ações do programa PACTO/RJ envolvem, na maioria dos casos, obras de reforma e/ou construção de Unidades de Polícia Judiciária que estão a cargo da EMOP, através de acordo de cooperação técnica, cabendo a SEPOL apreciar posteriormente a prestação de contas. Mesmo assim, os processos estão sendo acompanhados pela Divisão de Prevenção à Fraude/CGPC, uma vez que a alimentação do programa é feita pela Assessoria de Planejamento/SEPOL.

Verifica-se que a reforma das 105<sup>a</sup>, 112<sup>a</sup>, 118<sup>a</sup>, 125<sup>a</sup>, 127<sup>a</sup>, 129<sup>a</sup>, 151<sup>a</sup> Delegacias foram incluídas posteriormente conforme informação da ASPLAN, porém sem acesso, uma vez que os procedimentos, que são originários da EMOP, se encontram restritos, situação que se busca alterar.

## 5.2 - Voto proferido no Acórdão do TCE nº 16433/2022-7/2020 (legado do GIF)

Com objetivo de consolidar todas as respostas referentes às providências já adotadas, bem como aos planos de ação informados pelos órgãos responsáveis para atendimento às 27 (vinte e sete) determinações contidas no referido Voto do Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, tendo sido elaborado documento em PDF, índice 41563488, com os links de acesso às informações, as quais foram organizadas em pastas do Google Drive, que foram enviadas pela Assessoria Técnico-Administrativa (ATA) por meio do Ofício SEPOL/ATA nº 604 recebida no TCE no dia 23/11/2022, conforme processo SEI-360004/000076/2022.

## 5.3 – Relatório de Monitoramento das Recomendações nº 20220016/SUPEST/AGE/CGE

Trata-se de atendimento às recomendações da CGE-RJ quanto aos contratos firmados entre a SEPOL e a empresa Investiplan Computadores e Sistemas Ltda. entre os anos de 2012 e 2019, bem como a prestação de serviços sem respaldo contratual seus respectivos termos de ajuste de contas e quitação; e, ainda, pagamentos pendentes de serviços de exercícios anteriores a favor da referida empresa.

## 6 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

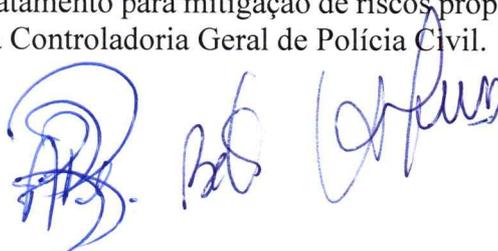
Alimentação de dados referentes aos contratos da SEPOL do SIGFIS para o e-TCE	Consignação dos contratos atuais e pretéritos no SIGFIS	REALIZADO (atuais) EM ANDAMENTO (Pretéritos)
---	---	--

### 6.1 - Alimentação de dados referentes aos contratos da SEPOL do SIGFIS para o e-TCE:

Por meio do processo SEI nº 360334/000475/2021, após diversas tratativas, criou-se uma rotina de alimentação mensal dos contratos pretéritos e novos pelos órgãos competentes no SIGFIS. Mensalmente, o referido processo é instruído com nova planilha atualizada.

## 7 - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No decorrer do ano de 2022, a estrutura da SEPOL foi acrescida de mais um Departamento-Geral, de Gestão de Contratações e Convênios, medida de tratamento para mitigação de riscos propugnada pelo próprio Plano de Integridade implementado pela Controladoria Geral de Polícia Civil.



Nada obstante ser a criação do novo órgão conveniente e necessária, face à inexistência de profissionais qualificados disponíveis, alguns ajustes foram realizados, com o egresso de alguns servidores oriundos da CGPC.

Por outro lado, o Auditor do Estado então disponibilizado para o cargo de Diretor da Divisão de Auditoria de Contas gozou férias e afastou-se por outros dois meses em razão de problemas de saúde, sendo substituído pelo atual Auditor do Estado, Álvaro Bezerra da Silva somente no final do ano, fato que gerou certa descontinuidade nas atividades. A CGPC experimentou, ainda, situações de aposentadoria e cessões de servidores, tanto permanentes, como temporária, sendo um servidor cedido ao Município do RJ e outra temporariamente, à CEPERJ.

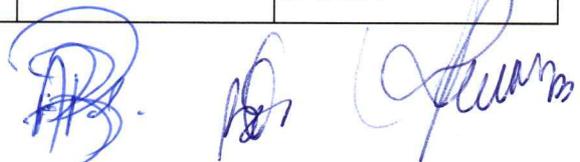
Outra divisão afetada pelas questões de pessoal, foi a Divisão de Prevenção à Fraude, responsável pela verificação de não conformidades e fragilidades nos contratos de prestação de serviço de limpeza da região metropolitana e de prestação de serviço de TI. A atividade restou prejudicada, não tendo sido realizada.

Quanto às ações pertinentes ao Programa de Investimentos do PACTO RJ, por envolverem, na maioria dos casos, obras de reforma e/ou construção de Unidades de Polícia Judiciária que estão a cargo da EMOP, afigura-se inviável realizar as ações necessárias, atribuídas às Secretarias, conforme Resolução CGE nº 123, sendo tais atividades pertinentes à própria EMOP.

Verifica-se que a reforma das 105ª, 112ª, 118ª, 125ª, 127ª, 129ª, 151ª Delegacias foram incluídas posteriormente conforme informação da ASPLAN, porém sem acesso, uma vez que os procedimentos, que são originários da EMOP, se encontram restritos, situação que se busca alterar.

## 8. QUADRO DEMOSNTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Servidor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Andréa Andrade dos Santos Pizzino	Mestrado Profissional em Controladoria e Gestão Pública	720 horas	Nov/2019 a Jun/2022
Andréa Andrade dos Santos Pizzino	Especialização em Governança, Gestão de Riscos e Conformidade	360 horas	Set/2021 a Dez/2022
Antônio Alberto Marinho Nigro Filho	Especialização em Governança, Gestão de Riscos e Conformidade	360 horas	Set/2021 a DezJ2022
Andréa Andrade dos Santos Pizzino	Auditoria Baseada em Riscos, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho – RJ	20 horas	17 a 21 de outubro de 2022
Antônio Alberto Marinho Nigro Filho	Auditoria Baseada em Riscos, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho – RJ	20 horas	17 a 21 de outubro de 2022
Todos	Treinamentos correlatos à atividade de auditoria	20 horas	Jan/2022 a Dez/2022
Andréa Andrade dos Santos Pizzino	Programa de Integridade Pública, promovido pela CGE-RJ	20 horas	Dias 3, 5 e 6 de maio de 2022



Dra Adriana Pereira Mendes	Programa de Integridade Pública, promovido pela CGE-RJ	20 horas	Dias 29, 31 de agosto e 2 de setembro de 2022
Dra. Ana Elena Lazarevitch	Programa de Integridade Pública, promovido pela CGE-RJ	20 horas	Dias 29, 31 de agosto e 2 de setembro de 2022
Mirela Roux de Oliveira	Programa de Integridade Pública, promovido pela CGE-RJ	20 horas	Dias 7,9, e 11 de novembro de 2022
Cassia de Almeida Alves Velloso	Programa de Integridade Pública, promovido pela CGE-RJ	20 horas	Dias 7,9, e 11 de novembro de 2022

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório procurou apresentar os principais aspectos relacionados à execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2022 e a descrição dos trabalhos realizados pela Diretoria de Auditoria de Contas, assim como de outros setores relacionados ao trabalho de auditoria interna realizados por este órgão de controle.

Verifica-se, em que pese as dificuldades expostas, o escopo previsto no PLANAT 2022 foi, em sua maior parte, atendido.

Quanto aos objetivos não atendidos, cabe destacar que estes encontram-se em andamento ou permanecem no planejamento de trabalho de 2023.

Às vistas do relato supra, entendemos que o presente Relatório Anual de Atividades está em condições de ser encaminhado à Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ.

**Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.**

**Alvaro Bezerra Silva**  
**Diretor da Divisão de Auditoria de Contas**  
**ID 1943833-8**

**Dra. Elizabeth Cayres Loureiro Botelho**  
**Auditora Geral da Polícia Civil**  
**Matrícula: 834851-8**  
**ID 2988854-9**

**Dra. Adriana Pereira Mendes**  
**Controladora Geral da Polícia**  
**Matrícula: 834839-3**  
**ID 2930085-1**